

**Esclarecimento** 27/11/2020 10:39:55

Pedido de Esclarecimentos da empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA: TR.5.5: Qual a sazonalidade do trabalho noturno ou nos fins de semana, em razão de aumento de demanda, que deverão ser cobertos pela Contratada para o item 1? TR.5.6:Quais os serviços da Tabela-1 que serão realizados aos sábados, domingos e feriados? TR.5.5 e 5.6 :Solicitamos ao MCTI o histórico quantitativo de cada item da Tabela-1 que foram realizados fora do horário comercial normal. TR.5.7:Para fins de cálculo dos indicadores de nível de serviço, as ocorrências ocorridas nos sábados, domingos e feriados, serão contabilizados o nível de serviço a partir das 08h do próximo dia útil. Está correto nosso entendimento? TR.6.1 :Há uma previsão de quantitativo de equipamentos que a CONTRATADA deverá disponibilizar, para os serviços prestados nas instalações do CONTRATANTE? TR.6.1.2 : Solicitamos o detalhamento das licenças de software que serão providos pela CONTRATADA. Quais as aplicações, versões e quantidades de licenças? TR 6.1.3 e Apêndice-I-FF : Para o respectivo item, qual a proporção percentual de demandas atrelada aos Parâmetros da Complexidade dos Serviços de Integração de Dados e Sistemas? TR 6.1.4.e APÊNDICE I-V ARQUITETURA CORPORATIVA DE SISTEMAS.pdf : Entendemos que é de responsabilidade da CONTRATADA a correta manutenção e desenvolvimento dos sistemas, não sendo a mesma penalizada por perda de performance, superando 3 segundos, por conta da infraestrutura tecnológica do MCTI. Nosso entendimento está correto? TR 6.2: Quais os ambientes (hardware e software) que precisarão ser providos pela CONTRATADA? TR 6.3.1: Em caso de alocação externa de parte da equipe, a mesma poderá ser através de VPN? TR 6.3.2: De acordo com o TR, não a garantia mínima de contratação dos itens da Tabela-1. Como será tratado as despesas de link de comunicação dedicado, para períodos com baixa demanda? Saliento que inúmeros provedor de TELECOM tem esse serviço fixo. TR 8.2: Poderão ser mantidos nas instalações da CONTRATANTE, durante todo o período de vigência do contrato, ao menos 01 (um) representante de cada perfil da Tabela 3 - Papéis da CONTRATADA, estando os demais remotamente? TR 16: Sobre o Item 16 - Avaliação Periódica de Qualidade, considerando os indicadores: APQ de Prazo de Projeto e APQ de Incidente, entendemos que os mesmos indicadores já estão contemplados no Item 15 - Níveis Mínimos de Serviços Exigidos. Então as penalidades aplicadas pelo APQ por Atraso no atendimento de Projetos e Incidentes seriam duplicadas e podem causar multas/glosas por uma segunda vez, está correto nosso entendimento? TR 16.2.1: Sobre a Avaliação Periódica de Qualidade, a definição da APQ prazo projeto definida no item 16.2.1 é responsável por apuração de atraso em PROJETOS, porém pode gerar multas/glosas sobre o faturamento de OS's não relacionadas a projeto, ex. Manutenção, Sustentação, Treinamento. Está correto esta definição? TR 16.2.9: Sobre a Avaliação Periódica de Qualidade, analisando a formula para cálculo do APQ prazo projeto definida no item 16.2.1, entendemos que o valor resultante do cálculo é apresentado de forma absoluta em moeda (R\$), porém no Item 16.2.9 - Tabela 22 é definido um valor percentual. Qual o valor correto a ser considerado: Valor absoluto em R\$ ou valor percentual? Se valor percentual, qual a base para aplicação do percentual? TR 6.1.2: Cita que a contratada deverá fornecer todos os Sws necessários a prestação de serviço. Quais são eles? TR 5.3: É citado que a contratada deverá ter compatibilidade de HW e SW com o ambiente da contratante, caso o serviço seja prestado nas dependências da contratada. Poderiam especificar detalhadamente as versões de SW e HW por ambiente? TR 18.3.1:É citado o prazo de estabilização. A critério da contratante, ele poderá ser prorrogado por igual período? E Quantas vezes? Qual será o critério adotado pela contratante para que ocorra essa prorrogação? TR 14.9: É citado que a Contratante tem até 30 dias a partir da data da formalização do aceite pela área técnica e requisitante do Serviço. Quais são os SLA's da Contratante para a execução contratual no que se refere a aceite e homologação dos serviços prestados? Está previsto homologação tácita? TR 27: Que discorre sobre Prova de Conceito, está correto afirmar que ela será executada nas instalações da Contratada? E o acesso ao ambiente será via VPN? Apêndice I-F: No Apêndice I-F - Catálogo de Sistemas, a volumetria declarada é de Evolutiva ou Defeito? É possível separar essa quantificação? Apêndice I-F: É citado a integração entre o ambiente da contratante e contratada e a necessidade do estabelecimento de um LINK dedicado. Como a contratada deverá replicar toda a estrutura do Cliente em suas dependências, quais serão as portas e ou atividades permitidas a serem executas através do Link Dedicado? E ainda com serão as cargas das massas de dados para cada um dos ambientes?

Fechar



Resposta 27/11/2020 10:39:55

Resposta ao Pedido de Esclarecimentos da empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA: TR.5.5: Qual a sazonalidade do trabalho noturno ou nos fins de semana, em razão de aumento de demanda, que deverão ser cobertos pela Contratada para o item 1? Resposta: Para o item 1, a incidência de sazonalidade são de, em média, 3 meses anuais, podendo variar por medidas excepcionais (ex: pandemia, mudança de legislação ou alteração drástica de método de preenchimento de relatórios anuais). TR.5.6:Quais os serviços da Tabela-1 que serão realizados aos sábados, domingos e feriados? Resposta: Todos os itens, caso seja necessário, a critério do contratante. TR.5.5 e 5.6 :Solicitamos ao MCTI o histórico quantitativo de cada item da Tabela-1 que foram realizados fora do horário comercial normal. Resposta: Tão somente os itens 1, 2, 3 e 5 foram executados fora do horário comercial. Em relação ao percentual a SER LICITADO, os dados históricos indicam a seguinte proporção: Item 1: 30%; Item 2: 22%; Item 3: 10%; Item 5: 30%. TR.5.7:Para fins de cálculo dos indicadores de nível de serviço, as ocorrências ocorridas nos sábados, domingos e feriados, serão contabilizados o nível de serviço a partir das 08h do próximo dia útil. Está correto nosso entendimento? Resposta: Para fins de cálculo de NMSE somente serão contabilizados os dias úteis. TR.6.1 :Há uma previsão de quantitativo de equipamentos que a CONTRATADA deverá disponibilizar, para os serviços prestados nas instalações do CONTRATANTE? Resposta: Conforme previsto no item 6.1.1 somente serão fornecidos equipamentos de informática para a CONTRATADA no caso de disponibilidade e anuência do CONTRATANTE. No presente momento NÃO há disponibilidade, nem anuência. TR.6.1.2 : Solicitamos o detalhamento das licenças de software que serão providos pela CONTRATADA. Quais as aplicações, versões e quantidades de licenças? Resposta: Em relação a licenciamento, este item se refere a eventuais softwares que a CONTRATADA venha a utilizar, notoriamente para ganho de sua produtividade, que não são licenciados pela CONTRATANTE. Exemplo: Enterprise Architecture, Power Designer, RequisitPRO, OpenShift. TR 6.1.3 e Apêndice-I-FF : Para o respectivo item, qual a proporção percentual de demandas atrelada aos Parâmetros da Complexidade dos Serviços de Integração de Dados e Sistemas? Resposta: Em termos históricos, 60% das demandas são simples, 30% médias e 10% são complexas, em decurso de 3 anos de execução contratual anterior. Importante salientar que o acréscimo de novas atividades nesta versão de catálogo de serviço poderá impactar nesta distribuição, em função da fase de inicialização da empreitada. TR 6.1.4.e APÊNDICE I-V ARQUITETURA CORPORATIVA DE SISTEMAS.pdf : Entendemos que é de responsabilidade da CONTRATADA a correta manutenção e desenvolvimento dos sistemas, não sendo a mesma penalizada por perda de performance, superando 3 segundos, por conta da infraestrutura tecnológica do MCTI. Nosso entendimento está correto? Resposta: O entendimento está parcialmente correto, uma vez que a prova de que o fato gerador da queda de performance não pode ser devidamente aferida sem que haja uma avaliação por parte do órgão. Para tal avaliação, há dentro do Apêndice-I-FF os itens 3.1, 3.2 e 3.3 do referido catálogo de serviços. TR 6.2: Quais os ambientes (hardware e software) que precisarão ser providos pela CONTRATADA? Resposta: Tal item se refere tão somente em caso de alocação externa da equipe. TR 6.3.1: Em caso de alocação externa de parte da equipe, a mesma poderá ser através de VPN? Resposta: O entendimento está incorreto. Acesso via VPN é fornecido tão somente em caso de acesso emergencial para colaboradores que estejam ALOCADOS no ambiente da CONTRATANTE. O acesso para colaboradores que NÃO ESTEJAM ALOCADOS no ambiente da CONTRATANTE, deve ser feito por meio do link dedicado conforme itens 6.3.1 e 6.3.2 do Termo de Referência. TR 6.3.2: De acordo com o TR, não a garantia mínima de contratação dos itens da Tabela-1. Como será tratado as despesas de link de comunicação dedicado, para períodos com baixa demanda? Saliento que inúmeros provedor de TELECOM tem esse serviço fixo. Resposta: Tais custos devem fazer parte da planilha de formação de custos da licitante, sendo parte integrante do preço unitário de cada item da Tabela-1. TR 8.2: Poderão ser mantidos nas instalações da CONTRATANTE, durante todo o período de vigência do contrato, ao menos 01 (um) representante de cada perfil da Tabela 3 - Papéis da CONTRATADA, estando os demais remotamente? Resposta: Conforme o item 5.3 do Termo de Referência: Os serviços devem ser prestados nas Instalações do CONTRATANTE. Caso haja necessidade de prestação de serviços nas instalações da CONTRATADA, deverá ser realizada com prévio planejamento e acordado com a CONTRATANTE. TR 16: Sobre o Item 16 - Avaliação Periódica de Qualidade, considerando os indicadores: APQ de Prazo de Projeto e APQ de Incidente, entendemos que os mesmos indicadores já estão contemplados no Item 15 - Níveis Mínimos de Serviços Exigidos. Então as penalidades aplicadas pelo APQ por Atraso no atendimento de Projetos e Incidentes seriam duplicadas e podem causar multas/glosas por uma segunda vez, está correto nosso entendimento? Resposta: Não está correto o entendimento. Conforme descrito no item 16.2, a APQ de Prazo leva em consideração as entregas previstas no cronograma do projeto e não somente os prazos de início e término pactuados na Ordem de Serviço. Conforme descrito no item 16.3, a avaliação da APQ de Incidentes será realizada sobre o conjunto incidentes em atraso durante um período. Dessa forma, a APQ visa avaliar o desempenho em um período e não apenas de uma O.S. TR 16.2.1: Sobre a Avaliação Periódica de Qualidade, a definição da APQ prazo projeto definida no item 16.2.1 é responsável por apuração de atraso em PROJETOS, porém pode gerar multas/glosas sobre o faturamento de OS's não relacionadas a projeto, ex. Manutenção, Sustentação, Treinamento. Está correto esta definição? Resposta: Não está correta essa definição. A APQ de prazo somente será aplicada em projetos executados nos itens 2, 3,4 e 6 da Tabela 1 do Termo de Referência. TR 16.2.9: Sobre a Avaliação Periódica de Qualidade, analisando a fórmula para cálculo do APQ prazo projeto definida no item 16.2.1, entendemos que o valor resultante do cálculo é apresentado de forma absoluta em moeda (R\$), porém no Item 16.2.9 - Tabela 22 é definido um valor percentual. Qual o valor correto a ser considerado: Valor absoluto em R\$ ou valor percentual? Se valor percentual, qual a base para aplicação do percentual? Resposta: O valor da APQ de prazo será em moeda (R\$). Onde: o percentual de atraso aferido será verificado na Tabela 22 e definido o percentual de multa. Portanto, a APQ será o resultado da multiplicação da média mensal de faturamento pelo percentual de multa. TR 6.1.2: Cita que a contratada deverá fornecer todos os SWS necessários a prestação de serviço. Quais são eles? Resposta: Em relação a licenciamento, este item se refere a eventuais softwares que a CONTRATADA venha a utilizar, notoriamente para ganho de sua produtividade, que não são licenciados pela CONTRATANTE. Exemplo: Enterprise Architecture, Power Designer, RequisitPRO, OpenShift. TR 5.3: É citado que a contratada deverá ter compatibilidade de HW e SW com o ambiente da contratante, caso o serviço seja prestado nas dependências da contratada. Poderiam especificar detalhadamente as versões de SW e HW por ambiente? Resposta: Gitlab: 11.8.2; GitlabRunner: 11.9.2; Kubernetes: 1.14.3 e 1.15.5; Rancher: 2.1.7 e 2.3.2;

SQLServer: 2008 R2, 2016 e 2017; MySQL: 5.5.62 e 5.6.22; MariaDB 5.5.60; Percona 5.6.44; Postgres: 8.4, 9.6.2 e 10.10; WSO2: 5.0.0; JBPM: 7. TR 18.3.1: É citado o prazo de estabilização. A critério da contratante, ele poderá ser prorrogado por igual período? E Quantas vezes? Qual será o critério adotado pela contratante para que ocorra essa prorrogação? Resposta: Não há obrigatoriedade de prorrogação, nem o seu período ou número de prorrogações. Como dito no item, é critério discricionário da CONTRATANTE. TR 14.9: É citado que a Contratante tem até 30 dias a partir da data da formalização do aceite pela área técnica e requisitante do Serviço. Quais são os SLA's da Contratante para a execução contratual no que se refere a aceite e homologação dos serviços prestados? Está previsto homologação tácita? Resposta: Não há SLA para CONTRATANTE descrito no edital. Utiliza-se o prazo. TR 27: Que discorre sobre Prova de Conceito, está correto afirmar que ela será executada nas instalações da Contratada? E o acesso ao ambiente será via VPN? Resposta: Não será provido acesso VPN. Todo o processo será feito in loco, seguindo todas as medidas de restrição social vigentes. Apêndice I-F: No Apêndice I-F – Catálogo de Sistemas, a volumetria declarada é de Evolutiva ou Defeito? É possível separar essa quantificação? Resposta: A volumetria conta tanto evolutivas como defeitos de SISTEMAS LEGADOS SEM DOCUMENTAÇÃO, fato este que impossibilita a sua separação. Apêndice I-F: É citado a integração entre o ambiente da contratante e contratada e a necessidade do estabelecimento de um LINK dedicado. Como a contratada deverá replicar toda a estrutura do Cliente em suas dependências, quais serão as portas e ou atividades permitidas a serem executadas através do Link Dedicado? E ainda com serão as cargas das massas de dados para cada um dos ambientes? Resposta: Questões técnicas de configuração serão tratadas somente com a licitante vencedora, por motivos de segurança de redes.

Fechar